



35773666

08016.009811/2026-56



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais

OFÍCIO Nº 1001/2026/SE/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

Cilair Rodrigues de Abreu

Secretário-Executivo

Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

Esplanada dos Ministérios, Bloco k, 4º andar, sala 415

CEP 70040-906 Brasília - DF

c/c

Ao Senhor

Guilherme Santos Mello

Secretário-Executivo

Ministério do Planejamento e Orçamento

Assunto: Solicitação de autorização para concurso público para carreiras da área de execução penal federal.

Senhor Secretário-Executivo,

1. Ao cumprimentá-lo, encaminho para análise e deliberação no âmbito desse Ministério, solicitação de autorização para realização de concurso público destinado ao provimento de 10 (dez) cargos de Policial Penal Federal, 1 (um) cargo de Especialista Federal em Assistência à Execução Penal e cadastro reserva para o cargo de Técnico Federal de Apoio à Execução Penal, no âmbito da Secretaria Nacional de Políticas Penais do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENAPPEN/MJSP).
2. O pleito encontra-se fundamentado e instruído em conformidade com o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e com a Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, com as alterações promovidas pela Instrução Normativa Conjunta MGI/MPO nº 64, de 21 de fevereiro de 2025, especialmente quanto aos critérios, procedimentos e documentação necessária à autorização.
3. A demanda decorre da necessidade de recomposição e fortalecimento do quadro de pessoal da SENAPPEN, à luz:

- do agravamento das vacâncias e da projeção de aposentadorias relevantes no horizonte próximo;

- da ampliação de competências institucionais, do fortalecimento da Força Penal Nacional (FPN) e da intensificação das atividades de inteligência penitenciária;
- do aumento de postos e rotinas operacionais nas unidades do Sistema Penitenciário Federal, decorrente do aperfeiçoamento de protocolos e da ampliação de infraestrutura e tecnologias de segurança;
- da indelegabilidade de atribuições típicas de Estado e da inviabilidade/inocuidade de recomposição por movimentação de pessoal (art. 93, §7º, da Lei nº 8.112/1990), conforme exposto na Nota Técnica que acompanha o presente expediente.

4. Nos termos do regramento vigente, e considerando as razões apresentadas pela SENAPPEN nos autos, submete-se a esse Ministério solicitação de autorização para a realização do concurso público, do qual destacam-se os seguintes documentos:

- a) Nota Técnica 27 (35387067);
- b) Planilha de Estimativa de Impacto Financeiro (35387084);
- c) Anexo IN n 2/2019 (35387095);
- d) Informação 43 (35749151);
- e) Ofício 631 (35751625);
- f) Parecer nº 00444/2026/CONJUR-MJSP/CGU/AGU (35773442); e
- g) Despacho de Aprovação nº. 00654/2026/CONJUR-MJSP/CGU/AGU (35773451).

5. Diante do exposto, solicito a autorização desse Ministério para a realização do concurso público, com vistas a assegurar a continuidade, a eficiência e a segurança das atividades finalísticas da SENAPPEN e do Sistema Penitenciário Federal, com impacto direto na política pública de segurança e execução penal em âmbito nacional. Com fundamento na delegação de competência de que trata o art. 1º, inciso XLII, da [Portaria do Ministro nº 665/2024](#), submete-se o pleito à apreciação desse Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

6. Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, bem como para encaminhar documentação complementar eventualmente requerida para a instrução do feito.

Atenciosamente,

ADEMAR BORGES DE SOUSA FILHO
Secretário-Executivo
Ministério da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Borges de Sousa Filho, Secretário(a)-Executivo(a) do Ministério da Justiça e Segurança Pública**, em 29/05/2026, às 18:00, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35773666** e o código CRC **DB5304DF**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO

1. Íntegra do processo nº 08016.009811/2026-56.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
08016.009811/2026-56

Documento SEI nº
35773666

SCN Quadra 4, Bloco A , Torre A, Ed. Multibrasil Corporate, 13º andar, - Bairro Setor Comercial Norte, Brasília/DF,
CEP 70712-900

Telefone: (61) 3770-5249 / 5250 / 5051 - www.gov.br/mj/pt-br

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>